



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Lei n.º 33, de 2021.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 33, de 2021, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências.

Na mensagem de encaminhamento do projeto (Mensagem n.º 34, de 2021), o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Para justificar o pedido de urgência, o autor alega, na referida mensagem, a necessidade urgente de autorizar a abertura de crédito adicional suplementar para possibilitar o empenho da despesa com folha de pagamento de pessoal no presente mês de outubro.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei n.º 33, de 2021, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 18, 10, 2021 por unanimidade

(8 votos favoráveis)

Dolores Reis

Responsável pela Secretaria